



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII N° 57

Brasília - DF, quinta-feira, 24 de março de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Congresso Nacional.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	24
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	24
Ministério da Cultura.....	26
Ministério da Defesa.....	29
Ministério da Educação.....	30
Ministério da Fazenda.....	31
Ministério da Integração Nacional.....	40
Ministério da Justiça.....	40
Ministério da Saúde.....	45
Ministério das Cidades.....	59
Ministério das Comunicações.....	61
Ministério de Minas e Energia.....	66
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	74
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior... ..	74
Ministério do Esporte.....	75
Ministério do Meio Ambiente.....	75
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	76
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	76
Ministério do Turismo.....	81
Ministério dos Transportes.....	81
Tribunal de Contas da União.....	82
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais. . .	102

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.263, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Altera a Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, para dispor sobre os percentuais de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no território nacional.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 13.033, de 24 de setembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º São estabelecidos os seguintes percentuais de adição obrigatória, em volume, de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

I - 8% (oito por cento), em até doze meses após a data de promulgação desta Lei;

II - 9% (nove por cento), em até vinte e quatro meses após a data de promulgação desta Lei;

III - 10% (dez por cento), em até trinta e seis meses após a data de promulgação desta Lei.

....." (NR)

"Art. 1º-A Após a realização, em até doze meses contados da promulgação desta Lei, de testes e ensaios em motores que validem a utilização da mistura, é autorizada a adição de até 10% (dez por cento), em volume, de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional, observado o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997."

"Art. 1º-B Após a realização, em até trinta e seis meses contados da promulgação desta Lei, de testes e ensaios em motores que validem a utilização da mistura, é autorizada a adição de até 15% (quinze por cento), em volume, de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional, observado o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997."

Parágrafo único. Realizados os testes previstos no caput deste artigo, é o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE autorizado a elevar a mistura obrigatória de biodiesel ao óleo diesel em até 15% (quinze por cento), em volume, em todo o território nacional."

"Art. 1º-C São facultados a adição voluntária de biodiesel ao óleo diesel em quantidade superior ao percentual obrigatório e o uso voluntário da mistura no transporte público, no transporte ferroviário, na navegação interior, em equipamentos e veículos destinados à extração mineral e à geração de energia elétrica, em tratores e nos demais aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas, observado o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Nelson Barbosa

Kátia Abreu

Armando Monteiro

Eduardo Braga

Valdir Moysés Simão

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Patrus Ananias

Atos do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2016

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 703**, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 21, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para dispor sobre acordos de leniência", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2016

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2016

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 704**, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 24, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2016

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2016

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 705**, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 24, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2016

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2016

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 706**, de 28 de dezembro de 2015, publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2016

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2016

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 707**, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 31, do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para alterar os prazos que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2016

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2016

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de



Sector: Terapia Ocupacional Geral e Estágio Supervisionado
1º lugar - Melissa de Magalhães de Mesquita
2º lugar - Flávia Arantes Saparo
3º lugar - Renata Oliveira Figueiredo
4º lugar - Priscila Blasquez da Costa Leite
5º lugar - Bruna Esteves Saporito
6º lugar - Daniela de Melo Gomes

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 2.619, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6667 de 04/08/2014, publicada no DOU nº 148, de 05/08/2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição Social e Aplicada, setor Avaliação Nutricional, referente ao Edital nº 56 de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis, publicado no DOU nº 39, de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis, Seção 3, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

1º Dayana Rodrigues Farias
2º Raquel de Souza Mezzavilla

GLORIA VALERIA DA VEIGA

PORTARIA Nº 2.620, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6667 de 04/08/2014, publicada no DOU nº 148, de 05/08/2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Curso de Gastronomia, setor Legislação em Empreendimentos Gastronômicos, referente ao Edital nº 56 de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis, publicado no DOU nº 39, de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis, Seção 3, divulgando o nome do candidato aprovado:

1º Marcos da Veiga Kalil Filho

GLORIA VALERIA DA VEIGA

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA Nº 2.617, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela portaria número 1315, de 02 de março de 2015, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto da Escola de Educação Infantil, referente ao Edital nº 34, de 04 de fevereiro de 2016, publicado no DOU nº 25 - Seção 3, páginas 82-83, de 05 de fevereiro de 2016, divulgando os nomes dos candidatos aprovados para a Área de Licenciatura em Pedagogia:

1º lugar - Ana Carolina Oliveira da Silva
2º lugar - Tatiana da Silva Ramos Batista
3º lugar - Mauricéia da Silva Machado Godói
4º lugar - Leila Nunes da Cunha
5º lugar - Jéssica Ribeiro Carnevale
6º lugar - Taiane Regina Ortis da Silva
7º lugar - Catiane Oliveira Lima de Castro
8º lugar - Patrícia da Silva Augusto Parras Soares
9º lugar - Anna Paula Barros Knupp
10º lugar - Jaqueline Regina Mota da Costa
11º lugar - Juliana de Oliveira Rato
12º lugar - Bruna Barbosa de Moraes
13º lugar - Jessica Caroline Pereira da Silva Costa
14º lugar - Ilana Caroline Barbalho Coutinho

ALESSANDRA SARKIS DE MELO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 638, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no Decreto 6.944, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 30 de março de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos técnico-administrativos, referente ao Edital nº 89, de 18 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2014, com resultado homologado por meio do Edital nº 33, de 26 de março de 2015 e publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2015, seção 3, página 67, os cargos abaixo relacionados:

Técnico em Prótese Dentária
Engenheiro-Químico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

Ministério da Fazenda

BANCO DO BRASIL S/A
BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/AATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ACIONISTA REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2015

I. DATA, HORA E LOCAL: Em sete de dezembro de 2015, às 08 horas, na Sede Social da BB Administradora de Cartões de Crédito S.A., CNPJ: 31.591.399/0001-56; NIRE: 5.330.000.477-3, situada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, Torre I, 2º andar (parte), Asa Norte - Brasília (DF). II. MESA: Presidente: Raul Francisco Moreira Secretário: José Avelar Matias Lopes III. PRESENÇA: BANCO DO BRASIL S.A., único acionista, representado pelo seu Vice-Presidente José Mauricio Pereira Coelho. IV. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. V. ORDEM DO DIA: Alteração do Estatuto Social da Empresa. VI. DELIBERAÇÃO: O acionista aprovou a alteração do Estatuto Social da empresa, conforme a Nota conjunta BB UGE/Dimep-2015/291, de 03.09.2015, que passa a ter no artigo 17 a seguinte redação, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes: Art. 17 Além das competências definidas em lei, caberá ao Conselho Fiscal: I - fiscalizar o cumprimento das diretrizes para o gerenciamento de riscos, bem como das medidas de mitigação e saneamento adotadas; II - examinar o ambiente de controles internos da Sociedade; III - analisar os relatórios emitidos pela auditoria independente, podendo solicitar esclarecimentos ou informações, ou a apuração de fatos específicos; IV - verificar se foi implantado mecanismo destinado ao acolhimento de reclamações, denúncias e sugestões das partes interessadas e, se for o caso, requerer aos órgãos de administração que adotem as providências necessárias para sua efetivação; V - fiscalizar e assegurar que as operações com partes relacionadas estejam sendo conduzidas dentro dos parâmetros legais e de mercado e estejam claramente refletidas nos relatórios da Sociedade; VI - solicitar à área jurídica informações sobre os principais processos administrativos e judiciais nos quais a Sociedade seja parte, especialmente quanto ao risco e provisões realizadas e a realizar; e VII - verificar se os atos dos administradores estão em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à Sociedade. VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do Acionista da BB Administradora de Cartões de Crédito S.A., da qual eu, ass.) José Avelar Matias Lopes, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.) Raul Francisco Moreira Diretor-Presidente da BB Administradora de Cartões de Crédito S.A., Presidente da Assembleia, e José Mauricio Pereira Coelho, Representante do Banco do Brasil S.A. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO 08, FOLHA 45 E 46 A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 19.02.2016 sob o número 20160103746 - Gisela Simiema Ceschin - Presidente.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
COM EMPRESAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 21 de março de 2016

Processo Administrativo Sancionador CVM Nº RJ2015/13364
ALL - AMÉRICA LATINA LOGISTICA S.A.

Objeto: Apurar eventual responsabilidade, na medida de sua participação, de: (i) todos os membros da Diretoria, por infração aos artigos 153, 176, caput, e 177, §3º, da Lei 6.404/76, e aos artigos 14, 26 e 29 da Instrução CVM nº 480/09, e Sérgio Luiz Nahuz, por infração aos artigos 153, 176, caput, e 177, §3º, da Lei 6.404/76, e aos artigos 14 e 26 da Instrução CVM nº 480/09; (ii) todos os membros do Conselho de Administração, por infração aos artigos 142, III e V, e 153 da Lei 6.404/76; e de (iii) todos os membros do Conselho Fiscal, por infração aos artigos 153 e 163, I, VI e VII, da Lei 6.404/76) da ALL - América Latina Logística S.A., por conta de registros contábeis - decorrentes da celebração de uma associação para criação de sistema integrado mina-ferrovia-porto - constantes das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2012 e 31.12.2013, e das demonstrações financeiras intermédias trimestrais apresentadas nos exercícios de 2013 e 2014, não suportados pelo conjunto de normas contábeis vigentes.

Assunto: Pedidos de dilação e unificação de prazo para apresentação de defesas

Acusados	Advogados
ALESSANDRO ARDUINI	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
ALEXANDRE DE JESUS SANTORO	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
ALEXANDRE DE MORAES ZANELATTO	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
CARLOS FERNANDO VIEIRA GAMBOA	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
EDUARDO FARES DIAS	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
EDUARDO MACHADO DE CARVALHO PELLEISSONE	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
ELIANE ALEIXO LUSTOSA DE ANDRADE	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
GIANCARLO ARDUINI	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
HENRIQUE AMARANTE DA COSTA PINTO	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
HENRIQUE FRANCIOSI PETERLONGO LANGON	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
JOILSON RODRIGUES FERREIRA	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
JOSE CARLOS ALONSO GONÇALVES	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
LEONARDO RECONDO DE AZEVEDO	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
LINNEU CARLOS DA COSTA LIMA	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
MARCELO TAPPIS DIAS	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
MARCOS RODRIGUES DA COSTA	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
MARCOS TADEU DE SIQUEIRA	DARWIN LOURENÇO CORRÊA OAB/RJ 167.645
MARIO MENDES DE LARA NETO	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
MELISSA ALVES WERNECK	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
NELSON ROZENTAL	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
NEWTON DE SOUZA JÚNIOR	DARWIN LOURENÇO CORRÊA OAB/RJ 167.645
PAULO LUIZ ARAÚJO BASÍLIO	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
PEDRO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
RAIMUNDO PIRES MARTINS DA COSTA	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
REINALDO SOARES DE CAMARGO	DARWIN LOURENÇO CORRÊA OAB/RJ 167.645
RICARDO SCALZO	DARWIN LOURENÇO CORRÊA OAB/RJ 167.645
RICARDO SCHAEFER	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
RICCARDO ARDUINI	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
RODRIGO BARROS DE MOURA CAMPOS	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
SÉRGIO LUIZ NAHUZ	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
SÉRGIO RICARDO SILVA ROSA	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282
WILSON FERRO DE LARA	LUIZ LEONARDO CANTIDIANO OAB/RJ 20.282

Trata-se de pedidos de dilação e unificação de prazo para apresentação de defesas, formulados pelos acusados nos autos do processo em epígrafe.

Defiro os pedidos e fixo nova data para apresentação de defesas em 12/04/2016, para todos os acusados no processo.

FERNANDO SOARES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO CVM de Nº 14.936, de 14 de março de 2016, publicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 1, p. 13, onde se lê: "... previstos na Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999.". Leia-se: "... previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.".

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA

FAZENDÁRIA

SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/PMPF Nº 6, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06, de 15 de dezembro de 2006 e 110/07, de 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela a seguir adotarão, a partir de 1º de abril de 2016, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL												
UF	GAC (RS/ litro)	GAP (RS/ litro)	DIESEL S10 (RS/ litro)	ÓLEO DIESEL (RS/ litro)	GLP (P13) (RS/ kg)	GLP (RS/ kg)	QAV (RS/ litro)	AEHC (RS/ litro)	GNV (RS/ m³)	GNI (RS/ m³)	ÓLEO COMBUSTÍVEL (RS/ litro) (RS/ Kg)	
AC	4,0341	4,0341	3,5719	3,4867	4,4898	4,4898	2,9583	3,0088	-	-	-	-
*AL	3,8140	3,8140	3,1310	3,0170	-	4,1900	2,3200	3,3740	2,3200	-	-	-
*AM	3,8804	3,8804	3,2730	3,1541	-	3,9606	-	3,4425	-	-	-	-
*AP	3,5910	3,5910	3,9810	3,5260	5,2177	5,2177	-	3,2450	-	-	-	-
BA	3,8000	3,9400	3,3600	3,1600	3,8361	3,7431	-	2,8500	2,4400	-	-	-
CE	3,5500	3,5500	3,0500	3,0000	3,7590	3,7590	-	2,5793	-	-	-	-
*DF	3,9010	5,1280	3,4270	3,2530	4,5693	4,5693	-	3,5350	3,2900	-	-	-
ES	3,5248	3,5248	2,9186	2,9186	-	3,8587	2,3997	2,8108	2,0622	-	-	-
GO	3,8733	5,0889	3,1795	3,0201	4,1923	4,1923	-	2,9486	-	-	-	-
*MA	3,6070	3,7484	3,1750	3,0580	-	4,1810	-	3,2700	-	-	-	-
*MG	3,9058	4,9519	3,1765	3,0712	2,8485	2,8485	4,1900	3,0618	-	-	-	-
*MS	3,3586	4,8600	3,3824	3,2707	4,5830	4,5830	2,2395	3,0559	2,3605	-	-	-
MT	3,8369	4,6990	3,5006	3,3281	5,6244	5,6244	2,5846	2,7997	2,5281	2,1300	-	-
PA	3,8240	3,8240	3,2480	3,2100	-	3,8915	-	3,2710	-	-	-	-
*PB	3,8305	5,7555	3,1520	3,0458	-	3,5440	1,8688	3,0401	2,4915	-	0,8931	0,8931
PE	3,7340	3,7340	3,0450	3,0140	3,6254	3,6254	-	2,9160	-	-	-	-
*PI	3,7802	3,7802	3,3050	3,2320	4,3123	4,3123	2,1694	3,3586	-	-	-	-
PR	3,6280	4,7890	2,9590	2,8540	4,3000	4,3000	-	2,7800	-	-	-	-
*RJ	3,8930	4,2267	3,1690	3,0090	-	4,0636	1,5960	3,3660	2,1100	-	-	-
*RN	3,9220	5,5700	3,2840	3,1340	4,2646	4,2646	-	3,1090	2,5780	-	1,6900	1,6900
*RO	3,9270	3,9270	3,4200	3,3240	-	4,6070	-	3,3750	-	-	2,9656	-
RR	3,9300	3,9500	3,3500	3,2600	4,3200	5,1000	7,3950	3,6900	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	3,5659	2,6162	-	-	-
*SC	3,5800	4,7600	3,0500	2,9500	4,0300	4,0300	-	3,2200	2,2200	-	-	-
SE	3,7070	3,8280	3,1620	2,9640	-	4,0870	2,3205	2,9950	2,2870	-	-	-
*SP	3,5520	3,5520	3,0740	2,9180	3,9623	4,0279	-	2,7170	-	-	-	-
TO	3,9100	5,5000	3,0800	2,9800	5,2200	5,2200	3,7300	3,3300	-	-	-	-

* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/MVA Nº 7, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere à cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que os Estados de Rondônia e São Paulo, a partir de 1º de abril de 2016, adotarão as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

TABELA I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Álcool hidratado			Óleo Combustível		Gás Natural Veicular		Lubrificante Derivado de Petróleo		Lubrificante Não derivado de Petróleo				
	Internas	Interesta-duais	Internas	Interesta-duais	Internas	Interestaduais		Internas	Interesta-duais	Internas	Interesta-duais	Internas	Interesta-duais	Internas	Interestaduais		Originado de Importação 4%	
						Alíquota 7 %	Alíquota 12%								Alíquota 7 %	Alíquota 12%		
*RO	23,34%	64,46%	-	-	85,71%	130,29%	117,90%	-	29,00%	57,82%	-	-	61,31%	95,53%	61,31%	81,84%	72,06%	87,71%
*SP	79,89%	139,86%	79,89%	139,86%	14,83%	23,47%	30,48%	19,61%	10,48%	34,73%	-	-	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%

TABELA II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível		Gás Natural Veicular	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*RO	69,77%	126,35%	-	-	20,13%	44,74%	-	-	-	-	85,15%	110,40%	46,40%	76,39%	31,30%	58,25%
*SP	79,89%	139,86%	79,89%	139,86%	33,92%	52,19%	34,81%	53,19%	192,03%	231,85%	80,98%	105,65%	-	-	-	-

UF	Lubrificante Derivado de Petróleo		Lubrificante Não derivado de Petróleo				Álcool Hidratado		
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
				Alíquota 7%	Alíquota 12%				
*RO	61,31%	95,53%	61,31%	81,84%	72,06%	87,71%	-	-	-
*SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%	22,44%	31,65%	39,13%

TABELA III - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		QAV		Álcool Hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	79,89%	139,86%	79,89%	139,86%	33,92%	52,19%	34,81%	53,19%	192,03%	231,85%	80,98%	105,65%	40,76%	87,69%	14,83%	19,61%

TABELA IV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	89,22%	152,29%	89,22%	152,29%	18,73%	44,80%

TABELA V - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	89,22%	152,29%	89,22%	152,29%	37,25%	55,97%	38,00%	56,82%	192,03%	231,85%	80,98%	105,65%	-	-



TABELA VI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	121,57%	195,43%	121,57%	195,43%	19,11%	45,25%

TABELA VII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	121,57%	195,43%	121,57%	195,43%	52,24%	73,00%	52,31%	73,08%	239,75%	231,85%	97,92%	124,91%	-	-

TABELA VIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	135,90%	214,53%	135,90%	214,53%	24,26%	51,54%

TABELA IX - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	135,90%	214,53%	135,90%	214,53%	56,55%	77,90%	56,41%	77,74%	239,75%	231,85%	97,92%	124,91%	-	-

TABELA X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, "c", 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		QAV		Álcool Hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	89,22%	152,29%	89,22%	152,29%	37,25%	55,97%	38,00%	56,82%	192,03%	231,85%	80,98%	105,65%	47,69%	96,92%	14,83%	19,61%

TABELA XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, "c", 3 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP e COFINS pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		QAV		Álcool Hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	121,57%	195,43%	121,57%	195,43%	52,24%	73,00%	52,31%	73,08%	239,75%	231,85%	97,92%	124,91%	47,97%	97,29%	14,83%	19,61%

TABELA XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, "c", 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		QAV		Álcool Hidratado	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	135,90%	214,53%	135,90%	214,53%	56,55%	77,90%	56,41%	77,74%	239,75%	231,85%	97,92%	124,91%	55,25%	107,00%	14,83%	19,61%

TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

UF	Álcool hidratado		Originado Importação
	Internas	Interestaduais	
*SP	14,83%	-	30,48%

TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*RO	61,31%	95,53%	61,31%	81,84%
SP	61,31%	96,72%	61,31%	-

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO- EXECUTIVO (*)

Em 17 de março de 2016

Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF - ECF.

Nº 40 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que as empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas registraram nesta Secretaria Executiva os seguintes laudos de análise funcional, nos quais consta não conformidade, emitidos pelos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, a seguir relacionados:

1. Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - INA

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Unisys Brasil Ltda.	33.426.420/0025-60	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: INA0022016, nome: TPLinux, versão: T.CA.07c00 , código MD5: 69564C771F618E85482DD52240BDE40C

2. Faculdades Integradas Espírito-Santenses - FAESA

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
SIMPLES SISTEMAS LTDA-ME	12.975.560/0001-40	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: FAE0042016, nome: SIMPLES PDV, versão: 1.4 , código MD5: AC2C285803C7C077457CA48EAACEAB2A



Em 10 de março de 2016

Nº 607 Processo nº: 48500.004945/2012-38. Interessada: Smart Comercializadora de Energia Ltda. (SMART) Decisão: revogar o Despacho nº 3.657/2012, que autorizou a empresa Smart Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.737.220/0001-32, a atuar como agente comercializador de energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 11 de março de 2016

Nº 619 Processo nº 48500.002360/2005-56. Interessado: Centrais Elétricas Salto Correntes Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade com os estudos de inventário e com o uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Ibicuí I, com 11.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.035537-2.01, localizada no rio Ibicuí, integrante da sub-bacia 71, na bacia hidrográfica do rio Uruguai, no município de Campos Novos, no estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 14 de março de 2016

Nº 622. Processo nº 48500.004725/2007-47. Interessado: Novacasa Engenharia e Construções Ltda. Decisão: homologar novos parâmetros necessários ao cálculo da Garantia Física da PCH Prainha, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.033961-0.01, de titularidade da empresa Novacasa Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.305.263/0001-58, situada em trecho do rio Chapecó, sub-bacia 73, bacia hidrográfica do rio Uruguai, no município de Abelardo Luz, no estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 15 de março de 2016

Nº 649. Processo nº 48500.000955/2013-85. Interessado: Construnível Construtora Ltda. Decisão: (i) transferir para a condição de inativo o registro para a realização dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Campo Real, afluente pela margem direita do rio Jordão, localizado na sub-bacia 65, no estado do Paraná, devido o não atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 10, da Resolução ANEEL nº 393/98; e (ii) revogar o Despacho nº 376, de 18 de fevereiro de 2013. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 18 de março de 2016

Nº 669 Processo nº 48500.000976/2010-58. Interessado: Silveira III Energética S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Silveira III, com 7.200 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.035545-3.01, localizada no rio Silveira, integrante da sub-bacia 70, na bacia hidrográfica do Rio Uruguai, São José dos Ausentes, no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 672. Processo nº 48500.001581/2016-68. Interessado: Enel Brasil S.A. Decisão: (i) conferir à Enel Brasil S.A. o registro de intenção à outorga de autorização (DRI-PCH) referente à PCH E02CA067.5, cadastrada sob o CEG PCH.PH.RS.035395-7.01, localizada no rio Carreiro, no estado do Rio Grande do Sul, haja vista o preenchimento dos requisitos do art. 4º da aplicável Resolução; (ii) o DRI-PCH é de titularidade exclusiva e intransferível antes da entrega do Sumário Executivo, nos termos do art. 8º da referida Resolução; (iii) tem-se o prazo de até 14 (quatorze) meses para a elaboração do projeto básico e a apresentação, na ANEEL, do Sumário Executivo, correspondentes ART(s) e arquivo digital com o projeto básico desenvolvido, conforme orientações disponíveis no sítio da ANEEL, na esteira do art. 10 da apontada Resolução; e (iv) considerando que o eixo integra inventário posteriormente aprovado à indicada Resolução e que o interessado exerceu o direito de preferência constante do Despacho nº 61/2016, não se admitem outras solicitações de DRI-PCH ao mesmo aproveitamento. A íntegra destes Despachos constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 21 de março de 2016

Nº 684. Processo nº 48500.001251/2013-20. Interessado: Construnível Construtora Ltda. Decisão: revogar o Despacho nº 672, de 8 de março de 2013, que efetivou como ativo o registro para desenvolver os Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio das Antas, afluente pela margem esquerda do rio Capanema, situado na sub-bacia 65, no estado do Paraná, tendo em vista a manifestação de desistência da empresa citada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 509, de 5 de março de 2014, publicado no DOU de 6 de março de 2014, seção 1, página 26, onde se lê:

Potência Instalada Total (kW)	18.225	689
-------------------------------	--------	-----

"
e
"

Potência por gerador (kVA)/fator de potência	7060 / 0,9	720 / 0,9
--	------------	-----------

"
, Leia-se:
"

Potência Instalada Total (kW)	18.090	648
-------------------------------	--------	-----

"
e
"

Potência por gerador (kVA)/fator de potência	6700 / 0,9	720 / 0,9
--	------------	-----------

"
, respectivamente.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 15 de março de 2016

Nº 629. Processo nº: 48500.003168/2014-76. Interessado: LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. Decisão: reconsiderar parcialmente a decisão constante do AI nº 0014/2016-SFE, alterando-a para R\$ 1.290.438,26 (um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de março de 2016

Nº 310 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e
II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/SP0233334	A & R COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	22.223.409/0001-00	ARARAQUARA	SP	48610.002164/2016-95
GLP/SC0233335	AGROMERCADO SÃO RAFAEL LTDA - EPP	07.847.150/0001-84	IPUMIRIM	SC	48610.001745/2016-18
GLP/PI0233336	ANTONIO CARLOS PEREIRA BATISTA - ME	23.302.791/0001-00	RIACHO FRIO	PI	48610.002219/2016-67
GLP/SC0233337	COMERCIO DE GAS KLEIN LTDA - ME	03.178.064/0002-56	CAPINZAL	SC	48610.001453/2016-77
GLP/SP0233338	COOPERLIQ COMÉRCIO DE GAS	22.778.010/0001-95	SAO PAULO	SP	48610.012806/2015-83
GLP/SC0233339	DALBOSCO COMERCIO DE GAS LTDA - ME	23.493.719/0001-07	GUABIRUBA	SC	48610.002220/2016-91
GLP/RO0233340	DANIELA ROCHA DA SILVACHAVES 00195838262	23.412.776/0001-14	PORTO VELHO	RO	48610.002067/2016-01
GLP/SP0233341	DEPOSITO DE GAS E UTILIDADES CORREIA LTDA - ME	23.268.476/0001-03	PARAGUACU PAULISTA	SP	48610.002289/2016-15
GLP/AM0233342	E D B COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	13.126.551/0001-48	MANAUS	AM	48610.011684/2015-16
GLP/MG0233343	ELIZIANE ROSA BRITO	23.336.904/0001-98	SAO JOSE DO DIVINO	MG	48610.002224/2016-70
GLP/ES0233344	EMILIANI TOMPSON BINDELLI SILVA	23.907.541/0001-01	VILA VELHA	ES	48610.002216/2016-23
GLP/PR0233345	GILSON DA SILVA GOMES - ME	21.787.079/0001-12	FAROL	PR	48610.001751/2016-67
GLP/PR0233346	GILSON MARTINS AURELIO - GAS ME	14.687.745/0002-66	TURVO	PR	48610.002291/2016-94
GLP/BA0233347	GISELLE DE SOUZA CARVALHO - ME	19.088.270/0001-24	SAO FELIX DO CORIBE	BA	48610.002236/2016-02
GLP/SP0233348	GUSTAVO GOMES TENORIO	23.600.924/0001-24	SAO VICENTE	SP	48610.002169/2016-18
GLP/MG0233349	HERBERTH CARLOS GONCALVES DA ROCHA 10284371610	21.253.896/0001-90	JANUARIA	MG	48610.002290/2016-40
GLP/PE0233350	IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA GAS - ME	20.550.366/0005-75	ABREU E LIMA	PE	48610.002217/2016-78
GLP/MA0233351	J ALVES BARROS	04.503.365/0001-90	PASTOS BONOS	MA	48610.002161/2016-51
GLP/ES0233352	JOSÉ CARLOS MOREIRA LEITE 10039366790	23.789.657/0001-85	MIMOSO DO SUL	ES	48610.001780/2016-29
GLP/PR0233353	JULIO CESAR DOS SANTOS 05635508995	22.459.677/0001-25	BOM SUCESSO	PR	48610.002213/2016-90
GLP/RS0233354	LEONARDO RAMOS BOTTA - ME	21.073.568/0002-93	SANTIAGO	RS	48610.002181/2016-22
GLP/PI0233355	LETICIA RODRIGUES	21.809.937/0001-82	SAO JOAO DO PIAUI	PI	48610.002285/2016-37
GLP/RO0233356	OLA GAS LTDA - ME	16.912.380/0002-51	OURO PRETO DO OESTE	RO	48610.002103/2016-28
GLP/CE0233357	PAULO FRANK SANTOS 62026554374	23.608.583/0001-33	GUAIUBA	CE	48610.002266/2016-19
GLP/ES0233358	R P SOARES COMERCIAL ME	24.017.985/0001-26	SERRA	ES	48610.002159/2016-82
GLP/PB0233359	RAUL RIBEIRO POMPEU 75941430434	23.689.587/0001-93	TAPEROA	PB	48610.002270/2016-79
GLP/PE0233360	ROBSON DAMASCENO SANTANA 05995742400	22.113.141/0001-53	LAGOIA GRANDE	PE	48610.009035/2015-47
GLP/MG0233361	SIDGÁS COMÉRCIO LTDA - ME	23.294.182/0001-56	CONTAGEM	MG	48610.002223/2016-25
GLP/AL0233362	SILVANIA MARIA DA SILVA - ME	23.249.123/0001-66	TEOTONIO VILELA	AL	48610.002279/2016-80
GLP/PB0233363	STELLA RUBSCIA DA SILVA FERREIRA 10655950427	23.963.542/0001-65	CONDE	PB	48610.002234/2016-13
GLP/PB0233364	WALTER OTAVIO DA SILVA 78859344468	20.850.023/0001-00	SANTA RITA	PB	48610.000676/2016-17
GLP/ES0233365	ZAQUEU COSTA DE OLIVEIRA 53147030920	23.858.025/0001-26	CARIACICA	ES	48610.002162/2016-04

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

EMBRAPA PECUÁRIA SUL
EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica -IC - CNPq); Partes: Embrapa Pecuária Sul - CPPSul e o(a) estudante Ingrid Shaiane Lopes Dewes. Processo: 103075/2016-0 - Edital Cotas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, 2014/2016 - OBJETO: permitir ao estudante a utilização de sua infra-estrutura, vinculada à Embrapa Pecuária Sul - CPPSul, com a finalidade única exclusiva de apoiá-lo na execução de seu projeto; Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Data assinatura: 03/03/2016; Vigência: 01/03/2016 a 31/07/2016; Signatários: Alexandre Costa Varella, Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sul e o(a) estudante Ingrid Shaiane Lopes Dewes pela Instituição Pública de Fomento CNPq.

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 135007

Nº Processo: 04/2016 . Objeto: ARRENDAMENTO DE ÁREA BRUTA DE 268,09 Hectares (ha), do Campo Experimental de Buritirana (CEB) localizado na rodovia TO-030, Km 59, inserido no loteamento São Silvestre, lote 12B, PARTE DO LOTE 128, Distrito de Buritirana, município de Palmas (TO) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praça Dos Girassóis S/n - Palmas - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135007-05-3-2016. Entrega das Propostas: 11/04/2016 às 09h00. Endereço: Avenida Lo 1, Quadra 104 Sul, Nº 34, Conj. 4, Lote 9 Plano Diretor Sul - PALMAS - TO

CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA
Chefe Geral

(SIDECE - 23/03/2016) 135007-13203-2016NE000062

EMBRAPA RONDÔNIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 135001

Nº Processo: 044/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento diário de Desjejum para aproximadamente 40 empregados da Embrapa Rondônia, conforme o Termo de Referência, a serem servidos no restaurante da Embrapa Rondônia em Porto Velho, das 07:00 às 08:00 horas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/03/2016 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Br 364 Km 5,5 - Cx. Postal 127 Zona Rural - PORTO VELHO - RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135001-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ PAULO SEVERIANO FERNANDES NETO
Chefe Adjunto de Administração

(SIDECE - 23/03/2016) 135001-13203-2016NE000001

EMBRAPA RORAIMA**AVISO DE ALTERAÇÃO**
PREGÃO Nº 1/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/03/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10/S50, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum) Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 24/03/2016 das 08h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Br-174 - Km 08 - Distrito Industrial Distrito Industrial - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2016, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MIGUEL AMADOR DE MOURA NETO
Chefe Adjunto de Administração

(SIDECE - 23/03/2016) 135005-13203-2016NE000001

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO Nº 2/2016

A Embrapa Tabuleiros Costeiros, informa resultado do PE nº 02/2016 de Material de Limpeza para as empresas: 1- Edivaldo itens: 27-41-47-49; 2-Jerlane itens: 29-30; 3-Empório Reis itens: 17-28-50; 4-TH Comercio itens: 6-26-31-33-34-43-44-53; 5-Cavalcante itens: 15-21-24-39-42-64; 6-Tudo Comercio itens: 8-14-18-19-54; 7-Adonai item: 20; 8-Aporte item: 9; 9-FS Comercio item:46; 10-W.M.W. itens: 1-3-4-5-7-10-11-12-13-16-22-23-25-35-36-37-38-40-45-52-55-56-57-59-60-61-62-63-65. No valor total de R\$ 101.741,44.

VERA MELO
Pregoeira

(SIDECE - 23/03/2016) 135013-13213-2016NE005616

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO
GERÊNCIA-GERAL**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Escritório de Ponta Grossa

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº25200.16/0031-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Associação Paranaense dos Produtores de Sementes e Mudas - Laboratório de Análise de Sementes; Objeto: Prestação de Serviço por parte da contratada, em análise de sementes de soja, trigo, milho, aveia, triticale, feijão, cevada e centeio, buscando avaliar através de metodologias técnicas definidas nas Regras de Análise de Sementes, no Mapa e Instruções Normativas pertinentes, a qualidade da semente entregue no Laboratório para análise; Valor Global: R\$ 7.000,00; Modalidade: Dispensa Licitação nº 07/2016; Vigência: 15/02/2016 a 14/02/2017; Data Assinatura: 15/02/2016; Signatário: Osmar Paulo Beckett e Eugênio Bohatch.

Escritório de Londrina

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0009-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Soja, BRS 260, 282, 283, 284, 317, 361, 294RR, 316RR, 334RR, 359RR, 360RR, 378RR, 388RR, 397CV, 399RR, 1001IPRO, 1003IPRO, 1007IPRO, 1010IPRO; Vigência: 23/02/2016 a 22/02/2021; Data Assinatura: 23/02/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Charles Allan Telles.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.16/0010-6; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Produtos Alimentícios Orlândia S/A - Comércio e Indústria; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de Soja, BRS 260, 282, 283, 284, 317, 361, 294RR, 316RR, 334RR, 359RR, 360RR, 378RR, 388RR, 397CV, 399RR, 1001IPRO, 1003IPRO, 1007IPRO, 1010IPRO; Vigência: 23/02/2016 a 22/02/2021; Data Assinatura: 23/02/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Laercio Gracioli.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 130011**

Número do Contrato: 4/2012.

Nº Processo: 21160001018201127. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00082024000137. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº04/2012, visando a prorrogação de vigência a contar de 27/03/2016 a 27/03/2017. Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$72.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800016. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 130011-00001-2016NE800069

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 130058**

Número do Contrato: 8/2013.

Nº Processo: 21181000107201299. INEXIGIBILIDADE Nº 16/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 67774679000147. Contratado : NOVA ANALITICA IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta e atualização de preços das tabelas de peças constantes do subitem 5.1.4 do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/03/2016 a 06/03/2017. Data de Assinatura: 04/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 130058-00001-2016NE800011

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 130016**

Nº Processo: 21002000034201620.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14603261000100. Contratado : BUCHI BRASIL LTDA. -Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva e Certificação (Qualificação Operacional), bem como fornecimento de peças e consumíveis para equipamento de marca BUCHI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 07/03/2016 a 07/03/2017. Valor Total: R\$136.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800099 Fonte: 100000000 - 2016NE800105. Data de Assinatura: 07/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 130016-00001-2016NE800053

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 130014**

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 21016000198201606. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12164385000101. Contratado : MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS-E TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Repactuação conforme convenção coletividade trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 29/02/2016 a 28/10/2016. Valor Total: R\$25.545,72. Fonte: 100000000 - 2016NE800013 Fonte: 100000000 - 2016NE800006. Data de Assinatura: 29/02/2016.

(SICON - 23/03/2016) 130014-00001-2016NE800003

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 24/11/2015, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: ADITIVO 0,00 Leia-se : ADITIVO R\$ 71 900,00 (SETENTA E UM MIL, NOVENTOS REAIS)

(SICON - 23/03/2016) 130060-00001-2016NE800038

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 130062**

Número do Contrato: 2/2014.

Nº Processo: 21026000996201368. DISPENSA Nº 2/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11356448000169. Contratado : AGUAS TELECOMUNICACOES LTDA - ME -Objeto: Alteração das cláusulas Quarta (Prazo de Vigência) e Quinta (Da Despesa). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 22/04/2016 a 21/04/2017. Valor Total: R\$5.988,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800057. Data de Assinatura: 04/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 130062-00001-2016NE000121

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 130062

Número do Contrato: 3/2013.

Nº Processo: 21026001821201297. DISPENSA Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01522309000104. Contratado : IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA - EPPObjeto: Alteração das cláusulas Terceira (Do Preço), Sexta (Da Vigência e Prorrogação) e Nona (Da Despesa). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 01/05/2016 a 30/04/2017. Valor Total: R\$40.080,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800060. Data de Assinatura: 07/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 130062-00001-2016NE800121

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 130062

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 21026001294201211. PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09238496000100. Contratado : W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-- EPP. Objeto: Alteração das cláusulas Quinta (Prazo de Vigência) e Sexta (Da Despesa). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 22/03/2016 a 21/03/2017. Valor Total: R\$39.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800125. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 23/03/2016) 130062-00001-2016NE800121

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 130056**

Nº Processo: 21028004519201550.

PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis(gasolina,etanol e diesel - comuns)para os veículos oficiaisda SFA/MG, Sede e Regionais com operação através de sistema informatizado via internet e tecnologia de Cartão Eletrônico. Fundamento Legal: Artigo 61 paragrafo unico da Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017. Valor Total: R\$344.457,23. Fonte: 100000000 - 2016NE800057. Data de Assinatura: 04/02/2016.

(SICON - 23/03/2016) 130056-00001-2016NE800018